

Ibama libera parte de documentos de Belo Monte

Categories : [Notícias](#)

Brasília - No dia 02 de fevereiro, o Ibama finalmente disponibilizou em seu sistema de informações sobre [licenciamento na internet, o Sislic](#), os documentos referentes à licença parcial, concedida para as instalações iniciais da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no dia 26 de janeiro.

Constam no sistema, até o momento, o Relatório do Processo de Licenciamento (RPL); a Ata da reunião da Comissão de Avaliação e Aprovação de Licenças Ambientais; a própria Licença de Instalação nº 770/2011 e demais exigências ao PBA; a Arqueologia preventiva nas áreas de intervenção da UHE Belo Monte (canteiro de obras e vias de acesso Pimental e Belo Monte); a Autorização de Supressão de Vegetação; e a Autorização para Abertura de Picada.

Alguns desses documentos foram citados pela [reportagem de \(\(o\)\)eco do dia 28 de janeiro](#), quando ainda não estavam disponíveis para consulta pública on line. Antes da emissão e de ser tornada pública a LI parcial, a última publicação no sistema, bastante desatualizado, datava de julho de 2010.

Mesmo assim, os últimos pareceres (Nota Técnica nº 51/2010, emitida em 10 de dezembro; e Nota Técnica nº 08/2011, de 21 de janeiro), no entanto, que apontam o descumprimento da maioria das condicionantes impostas pela Licença Prévia, ainda não foram divulgados no Sislic. Eles só podem ser vistos apenas em consulta direta ao Processo, de nº 02001.001848/2006-75, junto ao órgão. Nossa reportagem acessou o processo com petição feita na sede do Ibama com base na Lei 10.650 (16 de abril 2003)- "que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama)".

A Ata da reunião da Comissão, que se deu no dia 24 e que julgou favorável a concessão da licença, foi assinada pelos integrantes, o presidente substituto Américo Tunes; o diretor substituto de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas, João Carlos Nedel; o diretor de Qualidade Ambiental, Fernando Marques; o diretor substituto de Proteção Ambiental, Rodrigo Dutra; a diretora de Licenciamento Ambiental, Gisela Damm; e o procurador-chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Ibama, Vinícius Madeira.

A Autorização para Abertura de Picada, emitida no dia 02 mesmo, procede à abertura de picadas e clareiras para levantamentos topográficos nos rios Bacajá e Xingu, "visando atender e permitir a execução dos programas ambientais da UHE Belo Monte", e pressupõe o atendimento a quatro condições gerais e cinco específicas. (*Nathalia Clark*)

[LEIA A COBERTURA COMPLETA DO LICENCIAMENTO DE BELO MONTE](#)